

Comarca de Belo Horizonte – MG - 4ª Vara Estadual – Edital de Leilão – Eletrônico On-Line – Prazo 5 dias. O Excelentíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte – MG, Dr. Mauro Pena Rocha, em pleno exercício do cargo e na forma da lei; **faz saber** a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do processo nº 0024.98.086814 - 5, na Ação de Cumprimento de Sentença que Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, move em desfavor de Cachoeira Velonarte S/A, será realizada a Alienação Judicial dos bens penhorados e avaliados nos autos. Por meio de “Leilão Público Eletrônico”, na Modalidade Una - Lances ON-LINE, através da plataforma eletrônica [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br). **1ª LEILÃO:** Início 18/12/2019 às 15:45 disposto que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior a avaliação de R\$ 113.000,00, será realizado o **2º LEILÃO** no dia 28/01/2020 às 15:45. **Do Leilão:** Os lances serão captados por Meio Eletrônico, a partir da publicação do Edital de Leilão através do Portal [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), disposto que o 1º Leilão terá início no dia 18/12/2019 ( 1ª data) à partir das 15:45 não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, **seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/01/2020 (2ª data) às 15h (ambos no horário de Brasília), quando poderá o bem ser vendido pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação, e considerado preço vil pelo juízo. **Publicidade do Ato:** Os atos públicos serão realizados nas dependências (auditório eventos) do Hotel BH Palace Hotel, localizado a Av. Augusto de Lima 1147, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, com livre acesso às partes e terceiros que queiram acompanhar o ato público. **Descrição:** Lote 01 - 1 (um) tear circular modelo JLHP3, de uma pista, ponto meia malha, com diâmetros de 76,2cm (30 polegadas) e velocidade de até 3.87 rad/s., número de série 15881049, agulhas de 24”, quantidade de agulhas 2230 cada, patrimônio número 0930; Avaliação R\$ 33.000,00. Lote 02 - 2 (duas) máquinas circulares para Malharia Mayer, modelos MVS nº 41261 e 41262, para produção de tecidos: Avaliação R\$ 40.000,00 por cada uma. **Características e situação:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital. (art. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). **Visitação:** Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o(s) bem(ns) e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu critério intermediar junto ao executado, o agendamento das visitas, em caso de recusa, certificando o juízo. **Depositário dos bens:** Os bens se encontram localizados no seguinte endereço: Praça da Fábrica – s/nº, Centro, Inimutaba – MG. **Habilitação e participação:** O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, através do endereço eletrônico [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br). Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ). **Do pagamento:** a arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24h da realização do leilão. (art. 884, inciso IV-CPC), para depósito a disposição do juízo; **Comissão do leiloeiro:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5%, não se incluindo o valor do lance (art. 7 da resolução 236 do CNJ). Transcorrido os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do juízo a sua homologação, e, por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação. **Dúvidas e esclarecimentos:** Em consulta aos autos na secretaria, ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail [leiloes@stefanellileiloes.com.br](mailto:leiloes@stefanellileiloes.com.br), ou ainda pelos contatos (31) 3275.2253, 3491.66.26, 98622.7091 e 99775.6086. **Intimação:** Nos termos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica(m) as partes INTIMADAS, por intermédio de seus procuradores das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal do executado, caso não seja localizado, ficando intimado do Leilão por intermédio do presente edital, suprimindo assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 e nos termos do art. 274 § Único do Código de Processo Civil, caso seja o executado revel. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado no portal da leiloeira para conhecimento de todos, na forma da lei. Em 06 de NOVEMBRO de 2.019. Flávia Maia de Almeida Wanderley – Escrivã Judicial, que por ordem do MM. Juiz de Direito, confere.